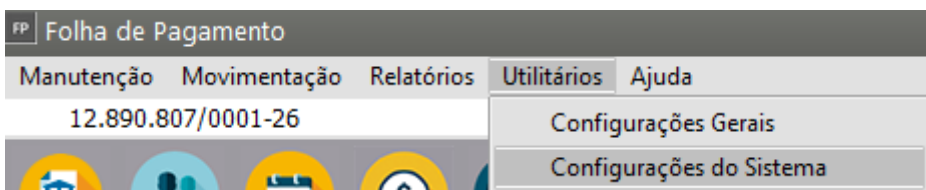


Configurando o Sistema

<https://www.youtube.com/embed/EP5F3Ycld50>

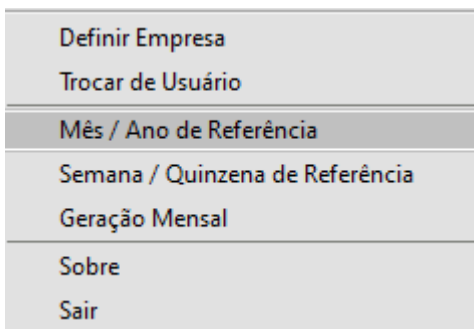
A Configuração do Sistema definirá o funcionamento do sistema com relação a diversos aspectos. Essas informações serão **válidas para todas as suas [Empresas](#)**. Para isso, entre no menu **Utilitários>Configurações do Sistema**.



Aba Sistema

Referência

Neste campo você definirá o mês/ano de referência do Sistema. Esta informação também está disponível através do menu acessível pelo botão direito do mouse (menu popup).



Na mudança de mês/ano, aparecerá uma mensagem indicando que as tabelas de [Holleriths de Funcionários](#) (HF+ano), [holleriths de Sócios](#) (HS+ano), [Cartão de Ponto](#) (CPTO+ano) não foram encontradas e se deseja criá-las, responda que **SIM**.

Importante: A definição de um período incorreto, acarretará em criação de tabelas indevidas no Sistema, por isso, tome cuidado no momento da mudança de período.

Nome da moeda brasileira

Você deve cadastrar o nome da moeda brasileira no singular e no plural, para a impressão de valores monetários por extenso.

Limite mínimo para emissão de [DARF](#) e [GPS](#)

Informe o Limite mínimo para emissão das guias de recolhimento dos impostos. Se o valor do imposto for menor que o limite mínimo informado o sistema **avisará** que o valor a recolher é menor que o limite mínimo e **perguntará** se você confirma a impressão da guia. Mesmo que você imprima a guia o sistema perguntará em seguida se **salva o valor para o adicionar ao próximo período**.

- Se você definir que "Sim" o sistema, automaticamente, controlará o pagamento desses impostos.
- Se você definir que "Não" e não recolher o imposto, deve controlar o recolhimento **manualmente** porque o sistema não estará controlando.

Percentual FGTS

Informe o **percentual de recolhimento do FGTS** para funcionário normal, por tempo determinado segundo Lei nº 9.601 de 21.01.1998 e menor aprendiz.

Utiliza restrição de usuário por empresa

Isso significa que você poderá determinar a cada usuário a empresa a qual terá acesso. Veja mais informações em [Controlando Usuários do Sistema](#)

Utiliza definição automática de empresas

Ao iniciar, o sistema definirá automaticamente a última empresa que você, usuário, acessou. Por exemplo:

Usuário	Empresa Definida
José	MODELSS1
Maria	MODELSS2

Quando Maria entrar no sistema, a empresa MODELSS2 será definida automaticamente. Quando José entrar, será a MODELSS1.

Caso essa opção não esteja assinalada, ao entrar no sistema você deverá definir a empresa que irá trabalhar.

O Sistema possui **atalhos** para que determinados menus sejam acessados rapidamente, na aba Sistema você conseguirá definir se os botões de atalho do Sistema deverá ser apresentado na parte superior ou inferior, na lateral esquerda ou direita do Sistema.

FP Configurações do Sistema

Sistema | Preferências 1 | Preferências 2 | Códigos de Recolhimento 1 | Códigos de Recolhimento 2 | Dados do Responsável pela Escrituração

Referência

Mês: Jan | Ano: 2023

Nome da Moeda Brasileira

Singular: REAL | Plural: REAIS

Limite mínimo para emissão do DARF PIS: R\$ 10,00

Limite mínimo para emissão da GPS: R\$ 10,00

Percentual FGTS

Funcionário Normal	Funcionário Tempo Determinado	Funcionário Menor Aprendiz
8,00	8,00	2,00

Utiliza restrição de usuários por empresa

Utiliza definição automática de empresas

Ocultar os Atalhos

Posição dos Atalhos

Superior Inferior

Lateral Esquerda Lateral Direita

Icons: Monitor, Help, Save, Print

Aba Preferências 1

Nesta aba você definirá como o Sistema tratará algumas situações. Assinale de acordo com sua preferência.

Escritório/Empresa personalizado

O que você digitar neste item será visualizado/impresso no rodapé de alguns relatórios

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	30,00	7.166,16		
300	IRRF	27,50		796,49	
301	INSS	14,00		822,07	
420	Cesta Basica			12,00	
			Total de Vencimentos 7.166,16	Total de Descontos 1.630,56	
			Valor Líquido	5.535,60	
Salário Base 7.166,16	Sal. Contr. INSS 7.166,16	Base Cál. FGTS 7.166,16	F.G.T.S. do Mês 573,29	Base Cál. IRRF 6.154,50	Faixa IRRF 27,50
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
____/____/____ DATA		_____ Assinatura do Funcionário			

Razão Social da Empresa

Geração do código do funcionário automático/Geração do código do sócio/autônomo automático

O sistema a gerar automaticamente o código do funcionário/sócio/autônomo, sequencialmente. Se desejar utilizar uma numeração aleatória, não assinale esta opção.

Aceitar funcionários com ou PIS inválido

Se desejar que o sistema aceite o cadastro de números de CPF e/ou PIS inválidos assinale esta opção.

Alterar o tipo de contrato de experiência de Determinado para Indeterminado no mês de vencimento

Caso preferir que o sistema altere automaticamente o contrato de trabalho (em experiência) de Determinado para Indeterminado no mês de vencimento do contrato, poderá selecionar essa opção.

Geração do código de convocação intermitente automático

O sistema gerará automaticamente o código do funcionário intermitente, sequencialmente. Se desejar utilizar uma numeração aleatória, não assinale esta opção.

Consulta cargas do eSocial em processamento, automaticamente

Destacando essa opção o sistema irá consultar as cargas com o status "aguardando processamento" automaticamente a cada 5 minutos

Imprimir Saldo do FGTS no hollerith em formulário pré impresso

Assinale esta opção se desejar que o saldo atual do FGTS seja impresso no rodapé do hollerith do funcionário.

Imprime mensagem de 'Feliz Aniversário' no hollerith

Assinale esta opção se desejar que uma mensagem de feliz aniversário seja impressa no rodapé do hollerith do funcionário, no mês de referência de seu aniversário.

Recriar cargas do eSocial ao Definir Empresa

Assinalando essa opção, ao definir empresa o sistema recria todas as cargas do e-Social. Esta opção é válida para todas as empresas da base, uma vez definida em uma empresa todas as demais seguiram o mesmo parâmetro.

Informa funcionário com férias vencidas

Se você assinalar essa opção, no momento da geração do hollerith mensal, o sistema avisará quais funcionários possuem férias vencidas, e ainda não gozadas. O único inconveniente é que o sistema avisará toda vez que o hollerith mensal for gerado, até que a pendência seja resolvida.

Exibe funcionários com 2ª férias a vencer

Assinalando essa opção, todos os funcionários com o 2º período aquisitivo a vencer em uma determinada quantidade de meses serão exibidos ao se definir a empresa.

Meses anteriores ao vencimento

Nessa opção é definida a quantidade de meses relacionada a opção Exibe funcionários com 2ª férias a vencer.

Salário de contribuição

Defina o que será impresso como base de INSS no hollerith do funcionário (Se o Total da remuneração ou o Limite máximo da previdência social). Esta opção terá efeito somente para os funcionários que recebem valor maior que o teto da previdência.

Obs.: Esta opção tem efeito apenas na impressão do hollerith, o sistema continuará considerando o teto da previdência social para apurar o valor a ser descontado do funcionário.

Formulário para Rescisão

Escolha, agora, qual o formulário que utilizará para a impressão de rescisões:

Modelo Branco Será impresso em folha branca normal, com desenho da rescisão.

Pré-Impresso Neste tipo de formulário é necessário informar, no momento do lançamento dos eventos, a sua localização para impressão, que nada mais é do que o número do campo onde o evento deve ser impresso no formulário.

Formato de impressão da referência dos eventos informados em horas

Nesse item você define se na impressão do hollerith ou da folha de pagamento você prefere que a quantidade de horas seja apresentada no formato 7:15 (horas e minutos) ou no formato decimal, 7,25.

Isto ocorre pelo fato que para processar os eventos em horas o sistema precisa transformá-los para o formato decimal. Por exemplo, você fizer um lançamento de Hora Extra de 7 horas e 15 minutos o sistema transforma esses 15 minutos em decimais 0,25 (que corresponde a 15 minutos dividido por 60 minutos) para poder multiplicar pelo salário hora do funcionário.

Formato de impressão da referência do salário base dos funcionários horistas

Nesse item você define se na impressão do hollerit e no termo de rescisão você prefere que a quantidade de horas do salário base dos funcionários horistas seja apresentada no formato 7:15 (horas e minutos) ou no formato decimal, 7,25.

Ao contrário do item anterior, independentemente do formato escolhido neste item, a referência deve ser informada no formato decimal.

Cálculo das férias e 13o. salário para funcionário horista sobre os dias do mês.

Se assinalar este item o sistema calculará as férias e 13o. salário, tendo por base a remuneração devida para os dias do mês de referência. Ex. se for mês de março será sobre 31 dias ou no mês de abril, de 30 dias. Quando não assinalado o sistema considera sempre 30 dias.

FP Configurações do Sistema

Sistema | **Preferências 1** | Preferências 2 | Códigos de Recolhimento 1 | Códigos de Recolhimento 2 | Dados do Responsável pela Escrituração

Escritório / Empresa personalizado

Personalização

Nome da Empresa

Telefone

Texto a ser impresso na última linha do hollerith

Geração do código do funcionário automático. Imprimir Saldo do FGTS no hollerith em formulário pré-impresso.

Geração do código do sócio/autônomo automático. Imprime mensagem de 'Feliz Aniversário' no hollerith.

Aceitar funcionários com PIS inválido. Recriar cargas do eSocial ao Definir Empresa

Alterar o tipo de contrato de experiência de Determinado para Indeterminado no mês de vencimento

Geração do código de convocação intermitente automático

Consulta cargas do eSocial em processamento automaticamente Enviar eventos iniciais automaticamente

Férias

Informa funcionário com férias vencidas.

Exibe funcionários com 2ª férias a vencer.

Meses anteriores ao vencimento

Salário Contribuição

Total remuneração

Limite máximo

Formulário para Rescisão

Branco

Pré-impresso

Formato de impressão da referência

dos eventos informados em hora

Decimal Hora

Imprimir os Eventos e018 e e066 em hora

do salário base dos func. horistas

Decimal Hora

Aba Preferências 2

Dados do Responsável nas exportações de dados

Marcando as opções será permitido que você cadastre para cada item responsáveis diferentes por exportação e por empresa, neste caso não será possível fazer a exportação por grupo de empresas.

Utilitários > Exportação de Dados > [CAGED](#)

Utilitários > Exportação de Dados > [SEFIP](#)

Utilitários > Exportação de Dados > [GDRAIS](#)

Utilitários > Exportação de Dados > [GRRF](#)

Deixando as opções **desmarcadas** será permitido que você cadastre para cada item apenas um responsável que ficará gravado para todas as empresas e será permitido fazer a exportação por [grupo de empresas](#).

Funcionário Horista - Férias, 13º Salário e Salário Maternidade

Informe a consideração que você deseja para os cálculos de Férias, 13º Salário e Salário Maternidade para os funcionários horistas.

- **Considera dias do mês:** O sistema considerará o número de dias do mês no qual o hollerith, férias ou 13º está sendo gerado.

- **Considera 30 dias:** O sistema considerará sempre 30 dias, independentemente do número de dias do mês.

- **Considera a média das horas trabalhadas:** O sistema utilizará para Férias, os parâmetros referentes ao cálculo da média informados no cadastro do sindicato; para o 13º Salário, a média dos meses do ano; e para o Salário Maternidade, os 6 últimos meses. Para maiores informações sobre o Salário Maternidade, veja [Afastando Funcionários](#).

Funcionário Mensalista

Informe a consideração de dias do mês que você deseja para cálculos. Essa opção permite que você pague para um funcionário mensalista que, por exemplo, foi admitido no dia 21 de janeiro, um salário proporcional de 10 ou 11 dias, e, ainda, para férias, em que o período de gozo terminou em 30 de março, se será pago o dia 31 ou não. Habilitando esta opção, você também será questionado quanto ao número de dias que será utilizado como fator para a divisão do salário base. No exemplo do funcionário admitido em 21 de janeiro, de acordo com esta opção, você pode escolher se o salário proporcional será calculado dividindo o salário base integral por 30 ou 31 dias.

Desconsidera mudança de mês no cálculo dos avos do 13º salário.

Se esta opção for assinalada o sistema contará os avos para pagamento do 13º salário de forma corrida. Por exemplo, funcionário admitido em 18/01/2000 e demitido em 13/05/2000, com esta opção selecionada terá direito a 4/12 de 13º salário.

Informe o mês de referência para cálculo do adiantamento do 13º salário /

Informe o mês de referência para cálculo do adiantamento do 13º salário, para funcionários admitidos no ano da geração.

O mês que você informar nesses dois itens será tomado como mês final para cálculo do adiantamento do 13º salário. Por exemplo, se for informado novembro o sistema contará os avos até o mês 11.

FP Configurações do Sistema

Sistema | Preferências 1 | **Preferências 2** | Códigos de Recolhimento 1 | Códigos de Recolhimento 2 | Dados do Responsável pela Escrituração

Dados do Responsável nas exportações de dados

Se assinalado as opções abaixo, a geração por grupo de empresas será desabilitada:

- Os dados do Responsável pela geração do Caged deverão ser informados por Empresa
- Os dados do Responsável pela geração da Sefip deverão ser informados por Empresa
- Os dados do Responsável pela geração da GRRF deverão ser informados por Empresa
- Os dados do Responsável pela geração da RAIS deverão ser informados por Empresa

Funcionário Horista

Para determinação do valor de Férias, 13o. Salário e Salário Maternidade

- Considera dias do mês
- Considera 30 dias
- Considera a média das horas trabalhadas

Observação: Quando na tabela de DSR forem utilizados meses diferentes do real (por exemplo: 28/6 a 28/7) serão considerados os dias do mês, para todos os funcionários, independente da configuração acima.

Funcionário Mensalista





- Considera dias do mês para cálculo dos dias trabalhados (se 'não', considerará 30 dias)
- Considera dias do mês para divisão do salário. (se 'não', considerará 30 dias)

Observação: Considerações utilizadas apenas para os meses em que ocorreram admissão, desligamento, afastamento e férias.

Desconsidera mudança de mês no cálculo dos avos do 13º salário.

Informe o mês de referência para cálculo do adiantamento do 13º Salário Nov ▾

Informe o mês de referência p/cálculo do adiantamento do 13º Salário, p/funcionários admitidos no ano da geração Nov ▾

Aba Códigos de Recolhimento 1

Informe os códigos de recolhimento que o sistema utilizará no momento da impressão das **Guias de Recolhimento para Contribuinte Individual**.

FP Configurações do Sistema

Sistema | Preferências 1 | Preferências 2 | **Códigos de Recolhimento 1** | Códigos de Recolhimento 2 | Dados do Responsável pela Escrituração

Códigos Recolhimento Contribuinte Individual (GPS)

Autonomo		Sócios		Facultativo	
Mensal	Trimestral	Mensal	Trimestral	Mensal	Trimestral
1007	1104	1007	1104	1406	1457

Autonomo c/ Dedução		Sócio c/ Dedução		Doméstico	
Mensal	Trimestral	Mensal	Trimestral	Mensal	Trimestral
1120	1147	1120	1147	1600	1651

Códigos para optantes do Decreto 6.042/07

Sócios		Facultativo		% Alíquota
Mensal	Trimestral	Mensal	Trimestral	
1163	1180	1473	1490	11,00

FP ? [Ícone de pasta] [Ícone de documento]

Aba Códigos de Recolhimento 2

Se você possuir o **Sistema Livros Fiscais**, e entregar a [DCTF](#), deverá informar também os códigos das receitas para a [DCTF](#) do IRRF e do PIS para que, quando for gerar a [DCTF](#) pelo **Sistema Livros Fiscais**, ele possa buscar no **Sistema da Folha de Pagamento** os impostos do período informado.

Lembrando que se você entrega a:

- [DCTF](#) Trimestral deverá informar os códigos de receita com **5 dígitos**
- [DCTF](#) Mensal/Semestral deverá informar os códigos com **6 dígitos** nos campos apropriados, conforme instrução do manual da [DCTF](#).

É necessário que você ao menos **visualize as guias de IRRF**. Verifique as demais informações necessárias para geração correta da [DCTF](#) no AutoAtendimento do **Sistema Livros Fiscais** no item [Exportando Dados para a DCTF](#).

IMPORTANTE: Com a implantação do e-Social, a DCTF passou a ser gerada simultaneamente com as informações do **Sistema Folha de Pagamento**, unificando as informações na DCTFWeb. Poderá consultar o cronograma de implantação no portal do e-Social

FP Configurações do Sistema

Sistema | Preferências 1 | Preferências 2 | Códigos de Recolhimento 1 | **Códigos de Recolhimento 2** | Dados do Responsável pela Escrituração

Códigos de Receita p/ recolhimento da DCTF Trimestral

I.R.R.F.		Domiciliado ou Residente no Exterior	Outros Códigos
Trab. Assalariado / Pró Labore	Autonomo		PIS
<input type="text" value="0561"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="0473"/>	<input type="text"/>

Códigos de Receita p/ recolhimento da DCTF Mensal / Semestral

IRRF Trab. Assalariado / Pró Labore	IRRF Autonomo	PIS
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

⏪ ? 📁 🗑️

Aba Código de Recolhimento 3

Nesta aba você deverá definir os Códigos de Imposto de Renda por Código de Receita

FP Configurações do Sistema

Sistema | Preferências 1 | Preferências 2 | Códigos de Recolhimento 1 | Códigos de Recolhimento 2 | Código de Recolhimento 3 | Dados de

Informações de Imposto de Renda por Código de Receita CR

Codigo	Descricao
▶ 056107	IRRF mensal, 13º salário e férias sobre trabalho assalariado no país ou ausente no exterior a serviço do país, exceto se contratado
056111	IRRF - Empregado/Trabalhador rural - Seguro especial
056112	IRRF - Empregado/Trabalhador rural - Seguro especial 13º salário
056113	IRRF - Empregado/Trabalhador rural - Seguro especial 13º salário rescisório
058806	IRRF sobre rendimento do trabalho sem vínculo empregatício
356201	IRRF sobre participação dos trabalhadores em lucros ou resultados - PLR
188901	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
047301	IRRF - Residentes no exterior, para fins fiscais

Icons: Monitor, Question mark, Save, Print

Aba Dados do Responsável pela Escrituração

Nessa aba você deve informar os dados do **Contabilista** para geração de **arquivos digitais**.

FP Configurações do Sistema

s 2 | Códigos de Recolhimento 1 | Códigos de Recolhimento 2 | Código de Recolhimento 3 | Dados do Responsável pela Escrituração

Dados do Contabilista

Nome do Contador: [N] CPF: [N] CRC: [N]





Data de início da prestação do serviço de contabilidade: [...] Data de término da prestação do serviço de contabilidade: [...] Número de inscrição do escritório de contabilidade no CNPJ: [N . . / -]

Endereço do imóvel: [N] Número do imóvel: [N]

Complemento: [N] Bairro: [N] CEP: [N]

Fone: [N] Fax: [N] Caixa Postal: [N]

CEP Caixa Postal: [N] Estado: [v] E-mail: [N] Data do contrato com a empresa fornecedora do software: [...]

Veja também os Itens:

- [Cadastrando Empresa](#)
- [Parametrizando a Empresa](#)
- [Realizando Operações por Grupo de Empresas](#)
- [Criando Empresas Modelo](#)
- [Definindo Empresa](#)
- [Realizando Operações por Grupo de Empresas](#)

Revision #21

Created 18 April 2023 07:50:34 by ProjetosD

Updated 28 April 2026 19:48:14 by ProjetosD